



LAW ENFORCEMENT PORTAL INSTRUCTIONS

www.facebook.com/records

Solicitação de registros através do portal para contas do Facebook, Instagram & Messenger em INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

The screenshot shows the Facebook Law Enforcement Portal login page. The browser address bar displays "facebook.com/records/login/". The page title is "Solicitações online para autoridades de aplicação da lei". The main content area contains a form titled "Solicitar acesso seguro ao Sistema de Solicitação Online para Autoridades". The form includes a checkbox for "Sou um agente de aplicação da lei ou funcionário do governo autorizado investigando uma emergência, e esta é uma solicitação oficial" and a "Solicitar acesso" button. Below the form, there is a "Send Login Email to dariocn@fb.com" button. A disclaimer at the bottom states: "Aviso: as solicitações ao Facebook por meio deste sistema podem ser feitas somente por entidades governamentais autorizadas a obter evidências relacionadas a processos judiciais oficiais conforme o Título 18 do Código dos Estados Unidos, Seções 2703 e 2711. Solicitações não autorizadas estarão sujeitas a instauração de processo. Ao solicitar acesso, você reconhece que é um oficial do governo fazendo uma solicitação no exercício de sua função oficial. Para obter informações adicionais, verifique as Diretrizes para autoridades públicas."

TIPOS DE SOLICITAÇÃO DISPONÍVIES

Há 3 tipos de solicitações disponíveis no Portal Online:

- Solicitação de Preservação dos dados da conta;
- Solicitação de Registros por Ofício ou Ordem Judicial;
- Solicitação de Emergência.

ACESSO AO PORTAL

- Acesse www.facebook.com/records;
- Clique no item *'Sou um agente autorizado da autoridade pública e esta é uma solicitação oficial'*;
- Clique em *'Solicitar acesso'*;
- Digite o seu endereço de email institucional (por exemplo: endereços de email terminados em .gov.br ou .jus.br, dentre outros);
- Entre na sua caixa de entrada do e-mail institucional, você receberá uma mensagem com um link que dará acesso ao portal, onde poderá submeter um dos tipos de pedidos. O link ficará disponível por uma hora.

PRESERVAÇÃO DA CONTA (ACCOUNT PRESERVATION)

Nós adotaremos medidas para preservar registros de contas em conexão com investigações criminais oficiais por 90 dias, estendíveis por iguais períodos, enquanto houver interesse na preservação, bastando acessar o caso no portal. Você pode rapidamente enviar solicitações formais de preservação, sem a necessidade de enviar um Ofício ou Ordem Judicial, bastando a identificação da conta. Para processamento dos registros, deve-se seguir os passos para Solicitação de Registros.

SOLICITAÇÃO DE REGISTROS (DATA REQUEST)

O Sistema de Solicitação On-Line para Autoridades, está à disposição das Autoridades com competência em investigações criminais para o envio, processamento e acompanhamento de solicitações.

- Acesse o portal;
- Clique em *'Solicitação de registros'* no topo da página;
- Assegure-se de que as suas informações estão corretas. Se necessário, clique em *'editar'* para alterá-las;
- Insira os dados solicitados:
- **'Número de referência do caso interno'**: refere-se ao vosso número de IPL, processo ou referência;
- **'Processo legal'**: Selecione *'Ordem Judicial assinada por um juiz'*, se você está submetendo uma ordem judicial, *'Solicitação Policial'* ou *'Outros'*, caso seja um Ofício.

- **‘Natureza do caso’**: do que se trata a investigação; apenas o código criminal é suficiente.
- **‘Data de assinatura do processo legal’**: dia em que o documento em questão foi assinado.
- **‘Data de Expiração da Solicitação’**: para quando você precisa da resposta.
- **‘Contas’**: digite a identidade do usuário junto ao Facebook (vide tabela de identificação abaixo) ou digite o endereço de email ou telefone iniciado em +55 (XX) XXXXXXXXX do usuário sobre o qual você está buscando registros e clique em *‘add’*;
- **‘Solicitando registros entre’**: selecionar o intervalo de datas com relação ao qual você busca os registros. Note que a data final não deve ultrapassar a data da solicitação;
- **‘Documentação’**: por favor, anexe ao seu pedido todos os documentos relevantes ao pedido de registros. Quanto mais informações forem apresentadas sobre a investigação e o alvo da investigação, mais célere será o processamento do pedido pelo Facebook;
- Clicar *‘Sou um agente autorizado da autoridade pública a solicitar registros de conta e todas as informações que forneci são precisas.’*
- Submeta a solicitação;
- Você receberá uma mensagem dizendo que a solicitação foi enviada com sucesso.
- Você receberá um email com o número do caso junto ao Facebook. Caso tenha dúvidas, gentileza responder ao email. Do contrário, quando o caso for analisado, você receberá uma resposta.
- O Ofício/Ordem Judicial deve estar **obrigatoriamente endereçado** à empresa controladora dos dados:

*Facebook Inc.
1601 Willow Road
Menlo Park, California 94025
United States*

PEDIDOS DE EMERGÊNCIA (EMERGENCY REQUEST)

Em *‘Solicitações de Registro’* selecione **‘Emergency’** caso você esteja submetendo um pedido de emergência. De acordo com a legislação aplicável, o pedido emergencial deve obrigatório estar relacionado a **“um risco iminente de perigo de vida ou lesão corporal grave a qualquer pessoa ou que envolva risco a um menor”**. Para este tipo de pedido **não** é necessário o envio de Ofício ou Ordem Judicial, bastando que fique demonstrada a emergência por meio das respostas às perguntas que se apresentarão no portal.

Por favor, veja nas diretrizes <https://www.facebook.com/safety/groups/law/guidelines/> o que constitui um pedido de Emergência.

PEDIDOS DE CONTEUDO (via MLAT)

O Facebook divulga informações básicas do usuário (que podem incluir registros de acesso). Conforme previsto em lei, para dados adicionais, como por exemplo conteúdo de mensagens, posts, fotografias e vídeos, é necessário o uso do mecanismo de cooperação internacional, MLAT, previsto no Decreto 3.810/2001 (Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo do Brasil e o Governo dos EUA).

<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-penal>

www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/CartasRogatorias/Documentos/ManualExpedCRPenal.pdf

<http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/CartasRogatorias/Documentos/CartilhaExpedCRPenal.pdf>

Contato:

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Coordenação Geral de Recuperação de Ativos

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI.

Endereço: SCN Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP 70716-900

Telefone: (61) 2025-8900

Email: cooperacaopenal@mj.gov.br

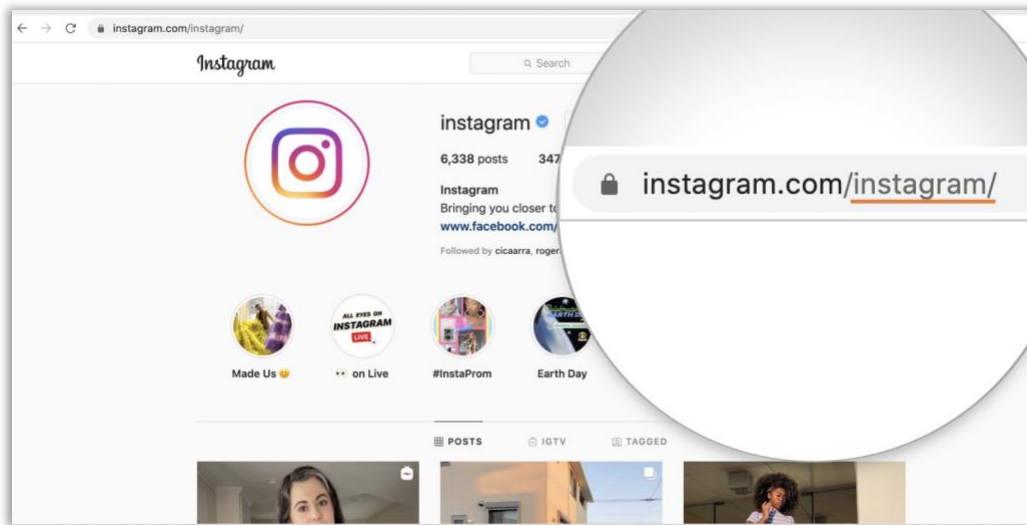
IDENTIFICANDO UMA CONTA

FACEBOOK

The image displays three examples of how to identify a user's profile, a post, and a comment on Facebook:

- URL Perfil:** A screenshot of the user's profile page. The user's name, "Carine Rosa", is circled in red. Below the screenshot is the URL: <https://www.facebook.com/carinerosa>
- URL Publicação:** A screenshot of a post on the profile page. The user's name, "Carine Rosa", is circled in red. Below the screenshot is the URL: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10211219593274763&set=a.3038181722660.152096.1506521540&type=3&theater>
- URL Comentário:** A screenshot of a comment on the post. The user's name, "Carine Rosa", is circled in red. Below the screenshot is the URL: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10211219593274763&set=a.3038181722660.152096.1506521540&type=3&com>

INSTAGRAM



LINKS ÚTEIS

“O que eu posso fazer se minha conta do Facebook foi hackeada?”

www.facebook.com/hacked

“O que eu posso fazer se minha conta do Instagram foi hackeada?”

<https://www.facebook.com/help/instagram/368191326593075>

“Onde posso achar informação sobre segurança online?”

www.facebook.com/safety

“Como eu posso denunciar um conteúdo abusivo no Facebook?”

www.facebook.com/report

“Onde eu posso achar informação sobre prevenção ao bullying?”

www.facebook.com/safety/bullying

“Onde eu posso ver o histórico das minhas atividades ou baixar minhas informações?”

www.facebook.com/help/accessyourdata

“O que eu posso fazer para conseguir ajuda sobre minha conta do Facebook?”

www.facebook.com/help

Para solicitações de registros de contas do WhatsApp?

www.whatsapp.com/records